



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46.179 de 27 de janeiro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a ALINE SAMBUGARO PIZONI, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.180 de 27 de janeiro de 2023 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a NADIA ALVES DE MACEDO, lotado na Escola do Meio Ambiente, passe a assinar NADIA ALVES DE MACEDO CORREA.

PORTARIA Nº 46.181 de 27 de janeiro de 2023 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 45.742 de 27 de outubro de 2022, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 55428/22.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 171/21
Contrato/Aditivo nº. **012/2023**
Processo Administrativo nº 55.563/2022, anexo ao de nº 29.229/2021 – LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA APOSTÓLICA**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CEI JOSÉ LUIZ AMAT
Aditamento: Altera representantes dos locadores

Termo de Aditamento ao Contrato nº 265/22
Contrato/Aditivo nº **016/2023**
Processo Administrativo nº 71.605/2022 anexo ao de nº 37.377/2022 – Tomada de Preços nº 018/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATO CONSTRUÇÕES EIRELI**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditivo: Prazo.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **02.602/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com

fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 27 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **02.301/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 30 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **03.136/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 30 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **60.084/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 406/2022**, nomeada pela portaria n.º 7053, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

PREDILECTA ALIMENTOS LTDA, no item 01.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 03, 05.

COTA RESERVADA

SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA, nos itens 02, 04, 06.

Botucatu, 26 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 60.084/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 406/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os senhores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de janeiro de 2.023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **68.525/2022 – Pregão Eletrônico nº 479/2022**, nomeada pela portaria n.º 7213 para a empresa:

DZ7 COMERCIAL EIRELI, no lote 01.

Botucatu, 24 de janeiro de 2023.

REGIANE APARECIDA PINEIZ



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

2

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 68.525/2022 – Pregão Eletrônico nº 479/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores TALITA FERREIRA, FELIPE VILLAS BÔAS VAGEM, ADELAIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUZA, ELIANE OLIVEIRA DA SILVA e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 64.610/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 456/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 788/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17 e a empresa **ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME** sediada na Rua Jarbas Morroni nº 301 – Bairro Distrito de Aparecida – Cidade de São Manuel/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.955.382/0001-07

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de concreto usinado**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	Serviço	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM, BRITA 0 - SLUMP 1+1 (CONCRETO EXTRUSADO) (M³)	285135-0	500 METROS CÚBICO	562,97	281.485,00
02	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 20 (M³) - BRITA 1 -SLUMP 8+1.	357798-8	500 METROS CÚBICO	518,90	259.450,00
03	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 25 (M³) - BRITA 1 - SLUMP 8+1.	477567-8	500 METROS CÚBICO	541,50	270.750,00

04	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 30 - BRITA 1 SLUMP 8+1.	477570-8	250 METROS CÚBICO	586,90	146.725,00
VALOR TOTAL R\$ 958.410,00					

Botucatu 27 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB nº 64.329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 449/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 831/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40 e a empresa, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, sediada a TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, nº 5, CEP 71.225-533, Bairro Zona Industrial, Brasília DF, CNPJ 04.307.650/0025-02 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,5MG - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO FLEXPEN (CANETA DESCARTAVEL) 3ML- USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS.	2229161	300 Unidades	31,00	9.300,00
Valor Total da Ata R\$ 9.300,00					

Botucatu 27 de Janeiro de 2023.

PROCESSO PMB nº 64.329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 449/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 832/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa, **CM HOSPITALAR S.A.**, sediada na Rodovia DF 290, KM 7, CEP 72.57.8000, Bairro Santa Maria, Brasília, DF, CNPJ 12.420.164/0009-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

3

especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	INSULINA GLARGINA LIXISENATIDA 30-60 (3,64 MG DE INSULINA GLARGINA EQUIVALENTE A 100U DE INSULINA GLARGINA E 33 MCG DE LIXISENATIDA). CANETA PREENCHIDA CONTÉM 3 ML EQUIVALENTES A 300 UNIDADES DE INSULINA GLARGINA E 100 MCG DE LIXISENATIDA. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) - USO SUBCUTÂNEO. USO ADULTO.	5532248	105 Unidades	129,21	13.567,05
05	INSULINA GLARGINA 3,640MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI/ML DE INSULINA HUMANA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉPREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTÁVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS.	2224763	300 Unidades	19,00	5.700,00
Valor Total R\$ 19.267,05					

Botucatu 23 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 64.329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 449/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 833/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pela Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40**, e a empresa **PROVIV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, sediada a rua C159, s/n, CEP 74.255-140, Bairro Jardim America, Município de Goiânia, GO, CNPJ 20.202.872/0001-40 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para

possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
10	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,66MG DE INSULINA DEGLUDECA SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO.	4415795	270 Unidades	99,00	26.730,00
11	INSULINA DETEMIR 100UI/ML - EQUIVALENTE A 14,2MG - PRODUZIDA POR TECNOLOGIA DE DNA RECOMBINANTE REFIL 3 ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS.	2129108	1.335 Refis	70,00	93.450,00
Valor Total da ata R\$ 120.180,00					

Botucatu 27 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB nº 64.329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 449/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 834/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40**, e a empresa **TECPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, sediada a Alameda Venus, nº 260, CEP 13.347.659, Bairro American Park Empresarial, NR, Município de Indaiatuba, SP, CNPJ 35.067.853/0001-25 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	---------------	--	--------------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

4

12	INSULINA GLARGINA 3,638MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI/ML DE INSULINA HUMANA REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS.	1663143	5.445 Refis	19,21	104.598,45
Valor Total da Ata R\$ 104.598,45					

Botucatu 27 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB nº 64.329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 449/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 835/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40**, e a empresa **PORTAL LTDA** sediada na Rua Domingos Simoes, nº 22, CEP 05.630-010, Vila Suzana, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. **PREÇOS**
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
15	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (EQUIVALEM A 300UI DE INSULINA DEGLUDECA E 10,8MG DE LIRAGLUTIDA), SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO CONTÉM 3ML - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO.	4509811	513 Unidades	165,00	84.645,00
Valor Total da Ata R\$ 84.645,00					

Botucatu 23 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB nº 70.945/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 503/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria

Municipal de Governo, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, RG nº 25.340.529-4 e CPF nº 268.664.148-73**, e a empresa **PHABRICA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, sediada a rua Dias Vieira, nº 132, CEP 05.632-090, Bairro Vila Sonia, CEP 05.632-090, São Paulo, SP, CNPJ 00.662.315/0001-02

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para publicações em jornal local e regional**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. **PREÇOS**
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	SERVIÇO	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	241989	1.800 (publicações CmxCI = 5cm)	15,00	27.000,00
Valor Total da Ata R\$				27.000,00	

Botucatu 27 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB nº 70.945/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 503/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, RG nº 25.340.529-4 e CPF nº 268.664.148-73** e a empresa **THAYS LEÃO RODRIGUES TORRES BONINI 35094659898**, sediada a rua Petunia, nº 308, CEP 18.607-640, Bairro Jardim Bom Pastor, Botucatu, SP, CNPJ 15.591.827/0001-94,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para publicações em jornal local e regional**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. **PREÇOS**
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	SERVIÇO	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E/OU LOCAL (BOTUCATU/SP)	241997	1.200 (publicações CmxCI = 5cm)	15,00	18.000,00
Valor Total da Ata R\$				18.000,00	



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

5

Botucatu 27 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 65.850/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 462/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 822/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA**, sediada a rua General Potiguara, nº 1428, CEP 81.050-000, Bairro Novo Mundo, Curitiba, PR, CNPJ 08.183.359/0001-53.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM MIX DE PROTEÍNA ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ISENTO DE FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA E OU MILHO, ARROZ, BATATA OU TRIGO (FONTE VEGETAL)). USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G. MARCA: Trophic Basic Enteral	6196730	1.125 Unidades	42,40	47.700,00
VALOR TOTAL R\$					47.700,00

Botucatu 30 de Janeiro de 2023.

PROCESSO PMB n.º 65.850/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 462/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

823/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **MEDIC NUTRE COMERCIO EIRELI**, sediada a rua Buarque de Macedo, nº 1163, CEP 13.073.010, Bairro, Jardim Brasil, Município de Campinas, SP, CNPJ 30.518.878/0001-84.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE GLÚTEN E CONTÉM SACAROSE. LATA 400G SABOR BAUNILHA MARCA: Nutren 1.0	4843606	975 Unidades	45,00	43.875,00
VALOR TOTAL R\$					43.875,00

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE GLÚTEN E CONTÉM SACAROSE. LATA 400G SABOR BAUNILHA MARCA: Nutren 1.0	4843606	325 Unidades	45,00	14.625,00
VALOR TOTAL R\$					14.625,00
Valor Total da Ata R\$ 58.500,00					

Botucatu 30 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 65.850/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 462/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

824/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA**, sediada a rua Voluntarios de São Paulo, nº 3352, CEP 15.015-200, Bairro Centro, São José do Rio Preto, SP, CNPJ



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

6

04.244.405/0001-26.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
05	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. COM FIBRAS SOLÚVEIS, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS. PODE SER ADICIONADA A OUTROS ALIMENTOS. SEM SABOR. LATA 350G MARCA: Mead Johnson	3893260	5.108 Unidades	32,50	166.010,00
VALOR TOTAL R\$					166.010,00

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	---------------	--	--------------------------	----------------------------------

06	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. COM FIBRAS SOLÚVEIS, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS. PODE SER ADICIONADA A OUTROS ALIMENTOS. SEM SABOR. LATA 350G MARCA: Mead Johnson	3893260	1.702 Unidades	32,50	55.315,00
VALOR TOTAL R\$					55.315,00

Botucatu 30 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 65.850/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 462/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

825/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**, sediada a rua Frei Teófilo, nº 293, CEP 81.130-070, Bairro Capão Raso, Município de Curitiba, PR, CNPJ 24.658.613/0001-89

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	---------------	--	--------------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

7

09	MODULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM NO MÍNIMO 90% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTROS, PARA USO POR VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTÉICA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS. LATA COM NO MÍNIMO 250G MARCA: Whey Protein	5865387	1.362 Unidades	100,00	136.200,00
VALOR TOTAL R\$					

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
10	MODULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM NO MÍNIMO 90% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTROS, PARA USO POR VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTÉICA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS. LATA COM NO MÍNIMO 250G MARCA: Whey Protein	5865387	453 Unidades	100,00	45.300,00
VALOR TOTAL R\$					181.500,00

Botucatu 30 de Janeiro de 2023.

PROCESSO PMB n.º 65.850/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 462/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

826/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **AMC COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sediada a rua Gumerindo Vieira Rocha, nº101, CEP 13280-168, Centro, Vinhedo, SP, CNPJ 33.551.382/0001-09

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM MIX DE PROTEÍNA ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ISENTO DE FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA E OU MILHO, ARROZ, BATATA OU TRIGO (FONTE VEGETAL)). USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G. MARCA: Enteral Comp	6196730	375 Unidades	65,00	24.375,00
VALOR TOTAL R\$					24.375,00

Botucatu 30 de Janeiro de 2023.

PROCESSO PMB n.º 62.808/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 429/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 811/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada a rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, CEP 15.035-510, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 08.528.442/0001-17 1. OBJETO E QUANTIDADES



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

8

ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de mistura para pão e farinha**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO (Valor do kg)	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, ANTIOXIDANTES E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG. (VALIDADE 04 MESES). MARCA: Moinho Nacional	1450328	37.500 kg	5,20	195.000,00
03	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTE: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (VALIDADE 04 MESES). MARCA: Moinho Nacional	5071216	37.500 kg	4,67	175.125,00
Valor Total R\$ 370.125,00					

Botucatu 30 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB nº 62.808/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 429/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 812/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa **CCF NUTRI EIRELI ME** sediada na Avenida Heitor Lucato, nº 735, Jardim Cedro, Cedral, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº22.516.278/0001-59 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de mistura para pão e farinha**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO (Valor do kg)	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
05	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG (VALIDADE: 90 DIAS). MARCA: Coamo	3504735	7.500 kg	6,00	45.000,00
Valor Total da cota R\$ 45.000,00					

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO (Valor do kg)	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	---------------	--	---------------------------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

9

04	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTE: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (VALIDADE 04 MESES). MARCA: Coamo	5071216	12.500 kg	5,10	63.750,00
06	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG (VALIDADE: 90 DIAS). MARCA: Coamo	3504735	2.500 kg	6,00	15.000,00
Valor Total da Cota R\$ 78.750,00					
Valor Total da Ata R\$ 123.750,00					

Botucatu 30 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB nº 62.808/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 429/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 813/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa LACTOSOJA SERVIÇOS E COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP, sediada a rua Domíngos João Guzzo, nº 80, CEP 17.342-626, Bairro Residencial Cestari, Município de Barra Bonita, SP, CNPJ 24.753.787/0001-20 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de mistura para pão e farinha, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais

documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO (Valor do kg)	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, ANTIOXIDANTES E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG. (VALIDADE 04 MESES). MARCA: Globomix	1450328	12.500 kg	6,20	77.500,00
Valor Total da Ata R\$ 77.500,00					

Botucatu 30 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB nº 61.684/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 424/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

782/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora MARCELLO LANEZA FELICIO, 17.957.432-2. e do CPF/MF sob nº.190.950.488-29, e a empresa EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, sediada a rua Dorothy de Oliveira, nº 86, CEP 18.017-000, Bairro Jardim Ipe, Município de Sorocaba, SP, CNPJ 31.614.778/0001-14

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

10

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	BATERIA PARA DESFIBRILADOR PHILIPS DC 9V, 4.2AH REF. M5070A	484928-0	6 unidades	Philips M5070 A	1.092,00	6.552,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 6.552,00						

Botucatu 31 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 61.684/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 424/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 783/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **MARCELLO**

LANEZA FELICIO, 17.957.432-2. e do CPF/MF sob nº.190.950.488-29, e a

empresa **ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA**, sediada a a rua Lazaro
Coutinho Martins de Mattos, nº 337, CEP 14.150-000, Bairro Jardim Boa
Vista, Município de Serrana, SP, CNPJ 21.450.917/0001-68

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 03 ENZIMAS OU MAIS (PROTEASE, AMILASE, LIPASE), INDICADO PARA AUXILIAR A LIMPEZA DE ARTIGOS CIRÚRGICOS EM GERAL. PRODUTO NÃO TÓXICO, NÃO CAUSTICO, NÃO CORROSIVO E PH NEUTRO. GALÃO DE 05 LITROS. BIODEGRADÁVEL. DILUIÇÃO DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 5 ML PARA 01 LITRO DE AGUA PARA LIMPEZA MANUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	516173-8	210 galões	Ciclo Zyme Extra 4 Enzimas	68,00	13.600,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 13.600,00						

Botucatu 31 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 61.684/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 424/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 784/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **MARCELLO**

LANEZA FELICIO, 17.957.432-2. e do CPF/MF sob nº.190.950.488-29, e a

empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS BIOTECNOLICOS LTDA EPP**, sediada a rua Empresario
Waldemar Pereira do Egito, S/N, CEP 58.058-660, Bairr de Mangabeira,
Município de João Pessoa, PB, CNPJ 05.234.897/0001-31

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO AUTO ADESIVO, NÃO ESTERIL, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, HIPOALERGÊNICO, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AOS VAPORES ÚMIDOS, FLEXÍVEL E CONFORMÁVEL (ROLO DE 10X10CM), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	476287-8	50 rolos	Pharmafix PU/FIXPU10	82,00	4.100,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 4.100,00						

Botucatu 31 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 61.684/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 424/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 785/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **MARCELLO**

LANEZA FELICIO, 17.957.432-2. e do CPF/MF sob nº.190.950.488-29, e a

empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**,
sediada a rua Antonio Fonseca, nº 285, CEP 02.112-010, Bairro Vila Maria
Baixa, São Paulo, SP, CNPJ 08.924.875/0001-91

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

11

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	INDICADOR/TESTE BIOLÓGICO, 3ª GERAÇÃO, TIPO AUTO CONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 11138-3. COMPOSTO POR TUBO PLÁSTICO EXTERNO E UMA TAMPA PERFURADA QUE PERMITE TROCA GASOSA. INTERIOR CONTENDO, ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS IMPREGNADOS EM TIRA DE PAPEL (POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105) E UMA AMPOLA COM MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH. MÉTODO DE LEITURA FLUORESCÊNCIA. EMBALAGEM COM LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	181965-8	3.000 unidades	Sispack/SP 220	22,00	66.000,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 66.000,00						

Botucatu 31 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 61.684/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 424/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 786/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **MARCELLO**

LANEZA FELICIO, 17.957.432-2. e do CPF/MF sob nº.190.950.488-29, e a

empresa **VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada

a rua Professor Jose Azevedo Minhoto, nº 27, CEP 06.114-000, Bairro KM 18,

Município de Osasco, SP, CNPJ 11.961.818/0001-97

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	----------------	--------------------	-------------------------

05	GEL DE PHMB (UNDECILAMINOPROPIL BETAINA 0,1%, POLIHEXANIDA 0,1%, GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE, AGUA PURIFICADA GEL - FRASCO 30ML OU MAIS	350047-0	150 unidades	Pielsana PHMB GEL	18,00	2.700,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.700,00						

Botucatu 31 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 61.684/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 424/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 787/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **MARCELLO**

LANEZA FELICIO, 17.957.432-2. e do CPF/MF sob nº.190.950.488-29, e a

empresa **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**, seiadada a rua Silvia, nº 579,

CEP 09.560-530, Bairro Santa Maria, Município de São Caetano do Sul, SP,

CNPJ 38.714.672/0001-31

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
07	BATERIA PARA DESFIBRILADOR INSTRAMED/ION. (LiMnO2, 18 V, 2.800 mAh) NÃO RECARREGÁVEL	614461-6	10 unidades	Instramed	1.550,00	15.500,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 15.500,00						

Botucatu 31 de Janeiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 64.315/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 440/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 800/2022A Prefeitura Municipal

de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante

designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor

MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº

173.953.428-01, **DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI**, sediada a rua

Major Paladino, nº 128, Ribeiro de Barros, CEP 05.307-000, São Paulo, SP,

CNPJ 43.575.877/0004-66.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

12

01	ATORVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO	75859-0	4320 comprimidos	Eurofarma	0,28	1.209,60
VALOR TOTAL R\$ 1.209,60						

Botucatu 01 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 64.315/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 440/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 801/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada a rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 8, CE'p 29.101-800, Bairro, Praia de Itapoa, Município de Vila Velha, ES, CNPJ 36.325.157/0001-34.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	ATORVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	138328-0	22290 comprimidos	Eurofarma	0,30	6.687,00
VALOR TOTAL R\$ 6.687,00						

Botucatu 01 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 64.315/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 440/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 802/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04. 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	205434-5	1350 comprimidos	Eurofarma	0,39	526,50

14	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS DE IDADE	45489-3	900 comprimidos	EMS	0,22	198,00
VALOR TOTAL R\$ 724,50						

Botucatu 01 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 64.315/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 440/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 803/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **QUARTIMED HOSPITALAR LTDA**, sediada a rua Oswaldo Cruz, nº 1522, CEP 15030-400, Parque Industrial, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 39.774.113/0001-80.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
07	APIXABANA 2,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	442511-1	480 comprimidos	Natcofarma	1,77	849,60
VALOR TOTAL R\$ 849,60						

Botucatu 01 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 64.315/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 440/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 804/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada na Avenida Wilson Bego, nº 745, CEP 14.406-091, Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca, SP, CNPJ 49.228.695/0001-521. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	---------------	--	----------------------	--------------------------	-------------------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

13

03	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTERICA	10318-7	10590 comprimidos	Protect	0,41	4.341,90
08	BENFOTIAMINA 150MG DRÁGEA - USO ADULTO	362232-0	9450 drágea	Milgamma	1,67	15.781,50
13	ALOGLIPTINA, BENZOATO 34MG - EQUIVALENTE A 25MG DE ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 33,06MG - EQUIVALENTE A 30MG DE PIOGLITAZONA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	497741-6	900 comprimidos	Nesina	5,50	4.950,00
VALOR TOTAL R\$ 25.073,40						

Botucatu 01 de fevereiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 64.315/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 440/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 805/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, sediada a rua Toledo Barbosa nº 933, CEP 03.061-000, Bairro Belenzinho, São Paulo, SP, CNPJ 12.419.620/0001-49, **1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
15	ARIPIPAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO GOTAS - FRASCO 30ML - USO ORAL - USO ADULTO	186637-0	15 frascos	EMS	979,68	14.695,20
VALOR TOTAL R\$ 14.695,20						

Botucatu 01 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 50.421/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 342/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 718/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, RG nº 20.505.583-7 do CPF/MF sob nº 141.371.508-77, e a empresa **HEXAGONO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, sediada a rua Dom

Vilares, nº 1.583, CEP 04.160-001, Bairro Vila das Mercês, Município de São Paulo, SP, CNPJ 37.357.165/0001-25

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	SERVIÇO	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIO DIURNOS, CONFORME AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E O LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, conforme termo de referência.	168637	70.000 Horas	18,00	1.260.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIO NOTURNOS, CONFORME AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E O LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, conforme termo de referência.		50.000 Horas	18,00	900.000,00
VALOR TOTAL R\$					2.160.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

14

Botucatu 01 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 60.795/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 419/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 025/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito - Zeladoria**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME** sediada a rua Aguapei nº 1535, CEP 16.025-323, Bairro de Vila Nova, município de Araçatuba, SP, CNPJ 66.643.107/0001-66

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de caibros, ripas, sarrafos e parafusos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3 COM ARRUELA E PORCA. MARCA: Frances	5867681	4.800 Unidades	0,99	4.752,00
Valor Total R\$ 4.752,00					

Botucatu 02 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 67.112/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 475/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 010/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito - Zeladoria**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada a Avenida Jardins de Santa Monica, nº 100, CEP 22.793.095, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 36.327.075/0001-29. 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de containers plasticos.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CONTÊINER PLÁSTICO COM TAMPA 120 LITROS, INJETADO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV, COM RESISTÊNCIA AO IMPACTO E RODAS DE 200 MM EM BORRACHA MACIÇA E EIXO REFORÇADO: Marca: Lar	567739-4	375 unidades	220,00	82.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 82.500,00

Botucatu 02 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 67.112/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 475/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 011/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito - Zeladoria**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa **SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP.**, sediada a rua Dr Deodato Wertheimer, nº 830, CEP 08.740-270, Bairro Braz Cubas, Mogi das Cruzes, SP no 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de containers plasticos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

15

02	CONTÊINER PLÁSTICO COM TAMPA 120 LITROS, INJETADO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV, COM RESISTÊNCIA AO IMPACTO E RODAS DE 200 MM EM BORRACHA MACIÇA E EIXO REFORÇADO: Marca JSN	567739-4	125 unidades	235,00	29.375,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$					R\$ 29.375,00

Botucatu 02 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 64.335/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 451/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 809/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **BELLINIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, sediada a rua Cambacica, nº 1020, CEP 86.703-100, Bairro Jardim Bandeirantes, Arapongas, PR, CNPJ 02.624.659/0001-44

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de mobiliário conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------

01	ARMÁRIO PEQUENO: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR MARFIM MADEIRA OU SIMILAR, 02 PORTAS DE ABIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, 01 PRATELEIRA FIXA EM MDF 18MM NA COR BEGE OU SIMILAR, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 95MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA - 0,75M, LARGURA - 0,45M E COMPRIMENTO - 0,90M;	140 Unidades	362,00		50.680,00
	ARMÁRIO GRANDE: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, 02 PORTAS DE ABIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, 01 PRATELEIRA FIXA E DUAS REGULÁVEIS EM MDF 18MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 95MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA - 1,60M, COMPRIMENTO - 0,90M E PROFUNDIDADE - 0,45M;	143 Unidades	645,00		92.235,00
	MESA EM "L": COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, SAIA DA MESA EM MDF 18MM, MEDINDO 40CM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR BEGE, PARTE INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 1,50X1,50M; AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;	165 Unidades	663,00		109.395,00
	MESA PARA REUNIÃO REDONDA: EM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 0,80M DE DIÂMETRO E 0,75M DE ALTURA; AS ESTRUTURAS SERÃO EM 4 TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA, EM METALON 50X30MM, FORMATO DE PÉS EM X, EM AÇO METALON 50X30MM, MEDINDO 30CM CADA DO CENTRO ATÉ A BORDA, LIGADOS A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA EM METALON 50X30MM, FIXADOS NO TAMPO POR PARAFUSOS ALTO TARRACHANTES, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;	3121453 132 Unidades	218,00		28.776,00
	MESA PARA MULTIFUNCIONAL: COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 0,60M DE COMPRIMENTO, 0,75M DE ALTURA E 0,45M DE LARGURA; AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;	135 Unidades	274,00		36.990,00
	GAVETEIRO VOLANTE: COM TRÊS GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF 15MM NA LATERAIS E GAVETAS, SENDO QUE O TAMPO EM MDF 25MM, FRENTE DE GAVETAS EM MDF DE 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO, COM RODÍZIOS EM POLIPROPILENO, COM TRAVA NA PARTE TRASEIRA, 01 PAR DE CHAVES NA LATERAL, COM GAVETAS DESLIZANDO EM CORREÇAS DE METAL E PUXADORES DO TIPO ALÇA DE SOBREPOR, NA COR MARFIM OU SIMILAR, MEDINDO: 0,40M DE LARGURA, 0,62M DE ALTURA E 0,50M DE PROFUNDIDADE;	159 Unidades	322,00		51.198,00
ARQUIVO: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NAS GAVETAS, NA COR MARFIM OU SIMILAR, TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E CORREÇAS TELESCÓPICAS, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA - 1,30M, LARGURA - 0,47M E PROFUNDIDADE - 0,67M;					154 Unidades 712,5065 109.726,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					479.000,00

Botucatu 02 de Fevereiro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7341

de 26 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Luiz Carlos Martins Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2023; Processo Administrativo nº 72.178/2022 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

16

corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7342

de 26 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2023; Processo Administrativo nº 72.366/2022 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente

registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7343

de 26 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Willian Fernandes de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2023; Processo Administrativo nº 72.370/2022 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

17

PORTARIA N.º 7344

de 26 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Paula Roberta França**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2023; Processo Administrativo nº 02.359/2023 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7345

de 26 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Willian Fernandes de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2023; Processo Administrativo nº 02.841/2023 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou

documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7346

de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin** e **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 038, 039/2023 e 040/2023; Processo Administrativo nº 69.813/2022 – Pregão Eletrônico nº 493/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

18

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7347

de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin e João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 041/2023, 042/2023 e 043/2023; Processo Administrativo nº 69.811/2022 – Pregão Eletrônico nº 491/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7348

de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Oscar Antônio Grama Hoepfner**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 044/2023; Processo Administrativo nº 71.893/2022 – Pregão Eletrônico nº 508/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7349

de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Guilherme Henrique G. Valim e Eduardo Wocknik Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 045/2023; Processo Administrativo nº 72.101/2022 – Pregão Eletrônico nº 510/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

19

produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7350

de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues e Engº Caio Galvão Scolástico**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 046/2023; Processo Administrativo nº 65.857/2022 – Pregão Eletrônico nº 467/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos,

sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7351

de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **João Francisco Moreti e Marcelo**

Henrique Ventrella Marcolim, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 047/2023 e 048/2023; Processo Administrativo nº 69.810/2022 – Pregão Eletrônico nº 490/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

20

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7352

de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Eng. Daniel César Lunardi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2023; Processo Administrativo nº 02.602/2023 – Dispensa Licitação – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7353

de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **César Pereira de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 018/2022, 017/2022, 014/2022, 015/2022, 013/2022, 016/2022, 324/2022; Processo Administrativo nº 51.013/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7354

de 30 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Valéria Maria Lopes Manduca Ferari**, **Herman Moritz Muller**, **Bruno Seisim Gushi** e **Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 026/2023; Processo Administrativo nº 68.529/2022 – Pregão Eletrônico nº 481/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

21

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7355

de 30 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Elaine de F. Cavallari da Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2023; Processo Administrativo nº 02.301/2023 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7356

de 30 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **José Gustavo Celestino de Campos e Danielle Aline Spadim de Souza**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 028/2023; Processo Administrativo nº 03.136/2023 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7357

de 31 de janeiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 03.799/2023 – Pregão Eletrônico n.º 001/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2059 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

22

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: William Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de janeiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7358

de 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como

Pregoeira - Processo n.º 04.144/2023 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7359

de 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como

Pregoeira - Processo n.º 04.172/2023 – Pregão Eletrônico n.º 003/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.